



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 10 de Fevereiro de 2025.

OF. PMMF Nº. 122/2025

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 204
em 17/02/25 às 08:51
Encarregado

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 10/2025, referente a Indicação nº. 06/2025, de autoria do Vereador Angelo Traspadini, que requer ao Poder Executivo a viabilização de atendimento em tempo integral de todas as creches municipais, cumpre-nos informar que conforme narrado pela Secretaria Municipal de Educação, a maioria dos estudantes na faixa etária de 0 a 03 anos de idade já são atendidos na modalidade integral.

Para o ano de 2025, o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Knidel Lube passou a ofertar ensino na modalidade de tempo integral, que se deu em adesão ao Programa do Governo Federal Escola de Tempo Integral (ETI).

Ressaltando a secretaria que será analisada a implementação da solicitação, considerando a disponibilidade de espaços físicos e de impacto financeiro e orçamentário.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTONIO LIDINEY  Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749 GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal